



## **DELIBERAÇÃO Nº 052/2023 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 14 de Novembro de 2023; e

Considerando o art. 42 do Regimento referente a organização do processo eleitoral da Presidência e Vice-Presidência do CEDCA/PR:

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela composição da Comissão Eleitoral da eleição da CEDCA/PR para Presidência e Vice-presidência do CEDCA/PR biênio 2023/2025, conforme abaixo:

- I – Secretaria da Educação – SEED;
- II – Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR;
- III - Hospital Pequeno Príncipe – HPP;
- IV – Associação Antônio e Marcos Cavanis.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Novembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente Ad Hoc do CEDCA/PR**